Florestação de Terras Agrícolas e não Agrícolas

START_PME
Start smart.

PDR 2020
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020

Áreas de intervenção

Promover a florestação de terras não agrícolas;

As tipologias da intervenção a apoiar dizem respeito a investimentos materiais e imateriais ao nível da instalação de povoamentos florestais em terras não agrícolas.

Área geográfica

Todo o território de Portugal Continental.

Taxa de financiamento

Fundo Perdido entre os 75% e 85%.

Mínimo e máximo de investimento

- Limite máximo de € 2 000 000 de investimento elegível, por ZIF, por baldio, para entidades coletivas de gestão florestal e entidades coletivas públicas, por mata nacional e por perímetro florestal geridos pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.,

- Limite máximo € 1 000 000 de Investimento elegível para os restantes beneficiários.

Entidades elegíveis

As pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, as autarquias locais e suas associações, e as entidades gestoras de baldios, detentoras de terras não agrícolas, bem como os organismos da administração pública central que detenham a gestão de terras não agrícolas, quando não sejam seus proprietários.

Despesas elegíveis

■ **Instalação de florestas em terras agrícolas e não agrícolas:**

- Instalação de povoamentos florestais através de sementeira, plantação ou aproveitamento de regeneração natural;

- Rega das plantas instaladas nos primeiros dois anos;

- Tratamento do solo para melhoria das suas caraterísticas físicas, químicas e biológicas;

- Aquisição e instalação de proteções individuais de plantas para melhorar as condições microclimáticas ou conciliar a arborização com a presença do gado ou fauna selvagem;

- Aquisição e instalação de cercas para proteção dos povoamentos contra a ação do gado ou da fauna selvagem;

- Construção e manutenção de rede viária e divisional dentro da área de intervenção, enquanto despesa complementar e limitada a 40 %.

■ **Elaboração de PGF:**

- Elaboração do PGF, quando associado ao investimento.

■ **Aplicável a todas as tipologias**

- Elaboração e acompanhamento do projeto de investimento ou outros estudos prévios, incluindo a cartografia digital, até:

. 5 % da despesa elegível e num máximo de 6 000 euros; ou

. 3 % da despesa elegível e num máximo de 4 000 euros, quando a operação incluir o custo com a elaboração do PGF.

Outros

- As contribuições em espécie podem constituir despesas elegíveis, de acordo com valores tabelados constantes em normativo técnico;

- As despesas com pessoal constituem despesas elegíveis em condições a definir em sede de Orientação Técnica Específica (OTE);

- As despesas com estudos de viabilidade e de engenharia associados aos investimentos, a elaboração de estudos e a elaboração de PGF podem ser elegíveis se efetuadas até seis meses antes da data de apresentação da candidatura.

Público-alvo

Entidades ou particulares que pretendam proceder à reflorestação de terrenos não agrícolas para exploração ou outra atividade.

+351 808 500 130
+351 211 451 532
+351 221 451 003
info@start-pme.pt
www.start-pme.pt

START_PME
Start smart.

LISBOA Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa
PORTO Edifício Brasília, Praça Mouzinho da Silveira, N° 10, 4100-359 Porto
BRAGA Avenida da Liberdade, N° 615, 1° andar, 4710-251 Braga
PORTALEGRE Rua 1° de Maio, N° 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre
LOULÉ Buganvilia Plaza, 1, 8135-106 Loulé
AÇORES Avenida D. João III, N°33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

RIO DE JANEIRO Praça XV de Novembro, N° 20, 20010-010 Rio de Janeiro
SÃO PAULO Avenida Paulista, N° 854, 10° andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836
Rua 1° de Maio, N.°81, Loja E, 1
7300-205 Portalegre